



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Estudos Técnicos - ETP Nº 46 - TRE/PRESI/DG/STI/COSUT/SEAU

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Processo Administrativo nº 0001686-39.2024.6.18.8000**

### Aquisição de notebooks, fones de ouvido (headsets) e webcams

#### INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento das demandas que constam no Documento de Oficialização da Demanda nº 0001999679, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

#### 1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

##### Identificação das necessidades de negócio

ID	TIPO	REQUISITO
1	Notebooks	<p>A política de nivelamento, atualização e renovação da infraestrutura de tecnologia da informação no âmbito da Justiça Eleitoral do Piauí, instituída pela Resolução TRE-PI nº 458/2022, determina que “será considerado obsoleto o notebook que tenha tempo de uso superior a 4 anos, cuja vida útil esteja reduzida devido à evolução tecnológica.” (art. 9, § 3º)</p> <p>Tendo em vista à renovação de parte do conjunto de notebooks do TRE-PI, foi assinada Ata de Registro de Preços (ARP) TRE-PI nº 50/2022, nos autos do processo SEI nº 0009822-93.2022.6.18.8000, com o quantitativo de 60 notebooks. A referida ARP foi cancelada por meio de decisão da Presidência do TRE-PI (evento SEI nº 0001916211), não tendo sido realizada a aquisição pretendida.</p> <p>Manteve-se a necessidade de aquisição de notebooks, aumentando-se o quantitativo pretendido para 85 unidades. Com este quantitativo pretende-se renovar aproximadamente 25% dos notebooks com mais de 4 anos de uso, conforme previsto no art. 4º da Resolução TRE-PI nº 458/2022.</p> <p>Entre os diversos usos previstos para esses notebooks, o principal deles é a utilização nos Pontos de Transmissão de Boletins de Urna por ocasião das Eleições 2024, razão pela qual se faz necessária a aquisição.</p>

2	Fones de Ouvido (Headset) e Webcams	<p>A crescente necessidade de realização de reuniões e treinamentos de forma virtual tem exigido a disponibilização de equipamentos que garantam uma participação mais efetiva dos servidores do TRE-PI, o que provocou um aumento da demanda por fones de ouvido e webcams, levando à utilização de todo o estoque de fones de ouvido do tipo Headset e reduzindo consideravelmente o estoque de webcams.</p> <p>Considerando a necessidade de manter um estoque mínimo desses equipamentos para disponibilização aos servidores do TRE-PI, bem como substituição dos que forem danificados ou se tornarem obsoletos, faz-se necessária a aquisição de 50 unidades de fones de ouvido e 50 unidades de webcams.</p>
---	-------------------------------------	--

#### Identificação das necessidades tecnológicas

ID	TIPO	REQUISITO
		<p><b>Item 1 – Notebook</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Processadores do tipo "High End" que tenham CPU Benchmark com pontuação maior ou igual 7535 (listagem de processadores disponível em <a href="https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html">https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html</a>)</li> <li>• Não serão aceitos processadores descontinuados;</li> <li>• 8 GB RAM DDR4 SDRAM, no mínimo;</li> <li>• 500 GB SSD, no mínimo;</li> <li>• Tela 15" com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels, mínimo 15" e máximo 15,7"</li> <li>• Saída de vídeo para monitor externo em porta HDMI com resolução mínima de 1920 x 1080 a 60Hz</li> <li>• No mínimo 2 (duas) portas USB Tipo-A padrão 2.0 ou 3.0;</li> <li>• Câmera integrada HD de 720p a 30 fps, mínimo</li> <li>• Deve possuir a tecnologia TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior;</li> <li>• Chassi com variações de cores preta e/ou cinza;</li> <li>• Energia Adaptador CA de 65W com plugue padrão NBR 14136 bivolt</li> <li>• Bateria principal com autonomia mínima de 3h com apenas o Sistema Operacional ligado</li> <li>• Placa de rede sem fio 802.11ac + Bluetooth 5.0 ou superior;</li> <li>• Teclado padrão PT-BR ABNT 2, com bloco numérico separado das demais teclas;</li> <li>• Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total</li> <li>• Pasta/Bolsa compatível com as dimensões do notebook com variações de cores preta e/ou cinza;</li> <li>• Entrada para fone de ouvido e microfone p3 que agrega microfone e fone de ouvido na mesma entrada;</li> <li>• Interface de rede gigabit ethernet;</li> <li>• Softwares: Windows 10 Pro 64 bits pt-Br com licença integrada na placa-mãe do notebook. Caso seja oferecido com Windows 11 Pro este deverá ter a possibilidade de <i>downgrade</i> para Windows 10 Pro;</li> <li>• <b>Garantia mínima de 3 anos on site</b></li> </ul> <p>O equipamento oferecido e todos os acessórios/periféricos que o acompanham deverão possuir garantia de 3 (três) anos <i>ON-SITE</i>.</p> <p>O atendimento deverá ser prestado na Seção de Apoio ao Usuário (SEAU) do TRE-PI, no endereço: Praça Desembargador Edgar</p>

<p>1</p> <p>Requisitos da Arquitetura Tecnológica</p>	<p>Nogueira, nº 80. Centro Cívico, CEP 64000-920 – Teresina-PI, em dias úteis, no horário das 7h30min às 14h30min.</p> <p>Deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a troca de peças, abrangendo todo o período de garantia, bem como a eventual substituição de equipamentos, reparos e correções necessárias, sem qualquer ônus para o TRE-PI.</p> <p><b>Item 2 – Fone de Ouvido (Headset)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fone de ouvido com microfone tipo headset, estéreo;</li> <li>• Possuir processamento de sinal digital;</li> <li>• Possuir controle de volume no cabo;</li> <li>• Possuir conexão USB 2.0 (cabo de 1,5m ou superior);</li> <li>• Deverá ser na cor preta ou neutra;</li> <li>• Deverá ser biauricular;</li> <li>• Os fones de ouvido deverão possuir revestimento com almofada fabricado em courino ou similar;</li> <li>• Deverá possuir adaptação ergonômica;</li> <li>• Deverá possuir alça para uso sobre a cabeça;</li> <li>• Deverá possuir haste flexível para ajuste de microfone;</li> <li>• Deverá possuir função mute;</li> <li>• Deverá ser compatível com Microsoft Windows 10 ou superior;</li> <li>• Equipamento referencial: Fone de Ouvido do tipo headset da marca Logitech, modelo H390.</li> <li>• <b>Garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da emissão do Termo de Recebimento Definitivo</b></li> </ul> <p><b>Item 3 – Webcam</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Câmera para videoconferência HD, resolução 640 x 480 até 1280 x 720 pixels, tipo lente f2.2/f6.85;</li> <li>• Velocidade de transmissão de vídeo de 30 quadros por segundo;</li> <li>• Possuir conexão do tipo USB (cabo de 1,5m ou superior)</li> <li>• Plug &amp; Play</li> <li>• Possuir microfone embutido.</li> <li>• Configuração via software (driver) da webcam;</li> <li>• Possuir clipe universal ajustável a latops e LCDs ou monitores;</li> <li>• O driver deve permitir a utilização de todas as funcionalidades da webcam;</li> <li>• Totalmente compatível com o Sistemas Operacional Windows 10 (32/64 bits) ou superior, no idioma Português padrão Brasil.</li> <li>• Equipamento referencial: Webcam da marca Logitech, modelo C270.</li> <li>• <b>Garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da emissão do Termo de Recebimento Definitivo</b></li> </ul>
---	--

		A garantia do produto consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/9/1990, e alterações – (Código de Defesa do Consumidor), bem como dos encargos previstos à Contratada.
2	Requisitos da Garantia	<p>Além da garantia legal, o fornecedor deverá apresentar garantia contratual mínima de 12 (doze) meses para os itens 2 e 3.</p> <p>Quanto ao item 1 (Notebook), este deverá possuir garantia de 36 meses, do tipo <i>on site</i>, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios, a ser emitido pelo Fiscal do Contrato do TRE-PI.</p>

#### **Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC**

ID	TIPO	REQUISITO
1	Requisitos Legais	O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Resolução CNJ nº 468/2022, à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras normas aplicáveis.
2	Requisitos de Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os critérios de SUSTENTABILIDADE obedecerão à Lei nº 12.305, de 2010 –Política Nacional de Resíduos Sólidos, devendo ser observados, ainda, o Decreto nº 10.936/2022, a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, bem como os atos normativos editados pelos órgãos públicos, tais como o Guia Prático de Licitações Sustentáveis da AGU.</li> <li>- Todos os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente em caixas de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar, os calços de EPS (isopor), reciclados ou recicláveis. - Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado ou reciclável, atóxico, biodegradável e/ou de fontes renováveis conforme ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR – 15448-1 e 15448-2.</li> <li>- Os bens não podem conter substâncias perigosas em concentração acima recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (CrVI), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES).</li> <li>- Só será admitida a oferta de produtos que cumpram os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO.</li> </ul>

#### **2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações 2024 constante na Portaria da Presidência nº 390/2023 TRE/PRESI/DG/SAOF e anexos, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 126 (evento SEI 0001943233) e visa a aquisição de notebooks, fones de ouvido (headsets) e webcams, conforme quantitativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE
------	-----------	--------	------------

1	Notebook	609382	85
2	Fone de ouvido (Headset)	486309	50
3	Webcam	474995	50

### 3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

#### 3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Item 1 – Notebooks		
<b>SOLUÇÃO 1</b>	<b>NOME DA SOLUÇÃO:</b>	Adesão à Ata de Registro de Preços MGI nº 02/2024
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Adesão à Ata de Registro de Preços MGI nº 02/2024
	<b>FORNECEDOR(ES):</b>	POSITIVO TECNOLOGIA
	<b>ENTIDADE:</b>	Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos
	<b>VALOR:</b>	R\$ 414.120,00 (quatrocentos e quatorze mil cento e vinte reais)
<b>SOLUÇÃO 2</b>	<b>NOME DA SOLUÇÃO:</b>	Aquisição de notebooks, por meio de Pregão Eletrônico
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Realização de Pregão Eletrônico para aquisição de notebooks.
	<b>FORNECEDOR(ES):</b>	Vários
	<b>ENTIDADE:</b>	Não se aplica
	<b>VALOR ESTIMADO:</b>	R\$ 448.332,50 (quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 2 – Fones de ouvido (Headsets)		
<b>SOLUÇÃO 1</b>	<b>NOME DA SOLUÇÃO:</b>	Aquisição de Fone de ouvido (Headset) por meio de Pregão Eletrônico.
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Realização de Pregão Eletrônico para aquisição de fones de ouvido com microfone embutido.
	<b>FORNECEDOR(ES):</b>	Vários
	<b>ENTIDADE:</b>	Não se aplica

	<b>VALOR:</b>	R\$ 9.278,50 (nove mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
<b>SOLUÇÃO 2</b>	<b>NOME DA SOLUÇÃO:</b>	Aquisição de fones de ouvido por meio de adesão à Ata de Registro de Preços da Fundação Oswaldo Cruz
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Adesão à Ata de Registro de Preços da Fundação Oswaldo Cruz nº 40/2024
	<b>FORNECEDOR(ES):</b>	Evolue Comércio de Equipamentos para Telecomunicações Ltda.
	<b>ENTIDADE:</b>	Fundação Oswaldo Cruz
	<b>VALOR ESTIMADO:</b>	R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais)

Item 3 – Webcams		
<b>SOLUÇÃO 1</b>	<b>NOME DA SOLUÇÃO:</b>	Aquisição de Webcam, por meio de Pregão Eletrônico.
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Realização de Pregão Eletrônico para aquisição de webcam.
	<b>FORNECEDOR(ES):</b>	Não se aplica
	<b>ENTIDADE:</b>	Vários
	<b>VALOR:</b>	R\$ 5.549,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais)
<b>SOLUÇÃO 2</b>	<b>NOME DA SOLUÇÃO:</b>	Aquisição de Webcam, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Adesão à Ata de Registro nº 85/2023 do IFPI
	<b>FORNECEDOR(ES):</b>	LEGACY DISTRIBUIDOR DE INFORMÁTIC E ELETROELETRÔNICOS LTDA
	<b>ENTIDADE:</b>	IFPI
	<b>VALOR ESTIMADO:</b>	R\$ 8.616,00 (oito mil seiscentos e dezesseis reais)

### 3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Item	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	1	Solução 1	X		
		Solução 2	X		
	2	Solução 1	X		
		Solução 2	X		
	3	Solução 1	X		
		Solução 2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	1	Solução 1		X	
		Solução 2		X	
	2	Solução 1		X	
		Solução 2		X	
	3	Solução 1		X	
		Solução 2		X	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	1	Solução 1		X	
		Solução 2		X	
	2	Solução 1		X	
		Solução 2		X	
	3	Solução 1		X	
		Solução 2		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	1	Solução 1		X	
		Solução 2		X	
	2	Solução 1		X	
		Solução 2		X	
	3	Solução 1		X	
		Solução 2		X	
A Solução é aderente às regulamentações da ICPBrasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	1	Solução 1		X	
		Solução 2		X	
	2	Solução 1		X	
		Solução 2		X	
	3	Solução 1		X	
		Solução 2		X	
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abrange documentos arquivísticos)	1	Solução 1		X	
		Solução 2		X	
	2	Solução 1		X	
		Solução 2		X	
	3	Solução 1		X	
		Solução 2		X	

### 3.3 – PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Os itens que compõem este processo de aquisição possuem diversos fornecedores em todo o território brasileiro.

A pesquisa de preços foi realizada no Sistema de Pesquisa de Preços (<https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa>), utilizando-se como filtros o período de "12 meses" e a esfera "federal".

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (RESUMO)								
DESCRÍÇÃO	CATMAT	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)		VALOR TOTAL (R\$)		DOC. SEI	
			SOLUÇÃO 1	SOLUÇÃO 2	SOLUÇÃO 1	SOLUÇÃO 2	SOLUÇÃO 1	SOLUÇÃO 2
Notebooks	609382	85	4.872,00	5.274,50	414.120,00	448.332,50	0002107647	0002075187
Fones de ouvido (headsets)	486309	50	185,57	173,00	9.278,50	8.650,00	0002075187	0002090386
Webcams	474995	50	110,98	172,32	5.549,00	8.616,00	0002075187	0002090385
			<b>VALOR ESTIMADO TOTAL =</b>		<b>428.947,50</b>	<b>465.598,50</b>		

#### 4 - REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVÍAVELIS

Não se aplica.

#### 5 - ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

ITEM 1 (Notebook)				
Quantidade	Solução 1		Solução 2	
	Aquisição de notebooks por meio de adesão à Ata de Registro de Preços do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos		Aquisição de notebooks por meio de Pregão Eletrônico	
85 unidades	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
85 unidades	R\$ 4.872,00	R\$ 414.120,00	R\$ 5.274,50	R\$ 448.332,50
Diferença de preços	O valor da solução 1 é 7,63% inferior ao valor da solução 2			

ITEM 2 (Fone de ouvido)				
Quantidade	Solução 1		Solução 2	
	Aquisição de fones de ouvido por meio de Pregão Eletrônico		Aquisição de fones de ouvido, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços da Fundação Oswaldo Cruz	
50 unidades	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
50 unidades	R\$ 185,57	R\$ 9.278,50	R\$ 173,00	R\$ 8.650,00
Diferença de preços	O valor da solução 2 é 6,77% inferior ao valor da solução 1			

ITEM 3 (Webcam)				
Quantidade	Solução 1		Solução 2	
	<b>Aquisição de webcam por meio de Pregão Eletrônico</b>		<b>Aquisição de webcam por meio de adesão à Ata de Registro de Preços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí</b>	
	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
50 unidades	R\$ 110,98	R\$ 5.549,00	R\$ 172,32	R\$ 8.616,00
<b>Diferença de preços</b>	O valor da solução 1 é 35,60% inferior ao valor da solução 2			

## 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI A SER CONTRATADA

### Item 1 – Solução 1: Aquisição de notebook por meio de adesão à Ata de Registro de Preços MGI nº 02/2024 (0002107647)

Considerando que este item deixou de ser adquirido em 2023 em razão do cancelamento de Ata de Registro de Preços TRE-PI nº 50/2022;

Considerando a necessidade da aquisição deste equipamento para utilização nas Eleições 2024;

Considerando que o notebook está registrado na ARP nº 02/2024 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) com valor inferior aos valores encontrados para notebooks com configurações similares e até superiores, conforme pesquisa de preços complementar (0002113725) na qual o menor valor encontrado é de R\$ 5.799,00 (cinco mil setecentos e noventa e nove reais);

Considerando os maiores riscos envolvidos na realização de Pregão Eletrônico, com possibilidade de obtenção de preços maiores do que os constantes na Solução 1;

Considerando, por fim, que o valor da Solução 1 é 7,63% inferior ao valor estimado da Solução 2, o que representa uma economia de R\$ 34.212,50 levando-se em conta a aquisição do quantitativo total deste item;

Sugerimos que a aquisição seja realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços do MGI nº 02/2024 (**Solução 1**).

### Item 2 – Solução 1: Aquisição de Fones de ouvido (headsets) por meio de pregão eletrônico

Embora o valor unitário da Solução 2 seja 6,77% inferior ao valor estimado da Solução 1, sugerimos que a aquisição deste item seja por meio de Pregão Eletrônico (**Solução 1**), considerando a possibilidade de obtenção de desconto superior ao mencionado percentual, por ocasião do pregão eletrônico;

### Item 3 – Solução 1: Aquisição de webcams por meio de pregão eletrônico.

Considerando que o valor unitário da Solução 1 é 35,60% inferior ao valor estimado da Solução 2;

Sugerimos que a aquisição deste item seja por meio de Pregão Eletrônico (**Solução 1**).

## 7 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem o custo total estimado em **R\$ 428.947,50** (quatrocentos e vinte oito mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

## 8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é viável, auxiliando no cumprimento dos objetivos estratégicos constantes no Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí 2021-2026.

Além disso, a contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2024.

## 9 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo despacho DG nº 352/2024 (0002002980), de 01 de fevereiro de 2024.

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnico e Demandante e pela autoridade máxima da área de TI:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE DEMANDANTE
<p>Etevaldo Cândido Custódio Matrícula: 332</p> <p>Teresina-PI, 03 de junho de 2024</p>	<p>Nadja Marcela Melo Silva Santiago Matrícula: 166</p> <p>Teresina-PI, 03 de junho de 2024</p>

## SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Anderson Cavalcanti de Lima**  
Matrícula: 571

Teresina-PI, 03 de junho de 2024

Em 29 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Etevaldo Candido Custodio, Chefe de Seção**, em 03/06/2024, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Marcela Melo Silva Santiago, Coordenador(a) de Suporte Técnico**, em 03/06/2024, às 09:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cavalcanti de Lima, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 03/06/2024, às 09:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002113165** e o código CRC **B3956622**.

0001686-39.2024.6.18.8000

0002113165v20



--